

TÍTULO	IDENTIFICAÇÃO	REVISÃO	DATA
POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS	SL-POL-05	02	14/01/2026

1. Introdução

A empresa reafirma seu compromisso de atuar de forma ética, responsável e sustentável, valorizando as pessoas, assegurando a qualidade de seus serviços, protegendo o meio ambiente e cumprindo integralmente a legislação e os requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA).

Neste contexto, busca proporcionar a colaboradores, prestadores de serviços, clientes e demais partes interessadas um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo, prevenindo situações que possam colocar em risco a integridade das pessoas, do patrimônio e da organização.

O objetivo desta política é orientar, conscientizar e engajar colaboradores e terceiros quanto à prevenção do uso indevido de álcool e substâncias psicoativas sem prescrição médica, reconhecendo que tais substâncias podem comprometer a atenção, o julgamento, o desempenho profissional e a segurança das operações.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, temporários e terceiros que atuem em nome da empresa ou em suas dependências.

3. Termos e Definições

Substâncias Psicoativas: substâncias químicas que atuam no sistema nervoso central, alterando percepção, humor, comportamento ou consciência.

Classificações:

- Depressoras: reduzem a atividade do sistema nervoso central (ex.: álcool, opióides, solventes e inalantes).
- Perturbadoras (alucinógenas): alteram a percepção da realidade (ex.: maconha, ecstasy, cogumelos alucinógenos).
- Estimulantes: aumentam o estado de alerta e reduzem a fadiga (ex.: cocaína, anfetaminas, crack).

Uso Abusivo: consumo excessivo que pode gerar danos físicos, psicológicos, sociais ou ocupacionais.

Dependência Química: condição caracterizada por compulsão pelo uso da substância, tolerância e sintomas de abstinência.

Alcoolismo: dependência do álcool associada a prejuízos à saúde física, mental e às relações sociais, demandando tratamento especializado.

TÍTULO	IDENTIFICAÇÃO	REVISÃO	DATA
POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS	SL-POL-05	02	14/01/2026

4. Público-Alvo

Aplica-se a todos os empregados, terceiros, estagiários, temporários e quaisquer profissionais que atuem direta ou indiretamente nas atividades da empresa.

5. Diretrizes

- Buscar excelência operacional associada à segurança, saúde e proteção ambiental.
- É proibido permanecer no ambiente de trabalho ou representar a empresa sob efeito de álcool ou drogas ilícitas.
- É vedado o consumo, posse, distribuição, transporte ou comercialização de drogas ilícitas ou substâncias controladas sem prescrição médica nas dependências da empresa ou em atividades a seu serviço.
- É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas durante o expediente ou em atividades profissionais externas.
- Atividades críticas ou de risco exigem aptidão plena, incluindo, mas não se limitando a:
 - Condução de veículos;
 - Operação de máquinas e equipamentos;
 - Trabalho em altura, espaço confinado ou eletricidade;
 - Manuseio de combustíveis, produtos químicos ou inflamáveis;
 - Atividades administrativas que impactem decisões operacionais relevantes.
- Colaboradores devem comunicar à área de Saúde Ocupacional ou RH o uso de medicamentos que possam afetar desempenho ou segurança.
- Todos deverão formalizar ciência e concordância com esta política.
- O descumprimento poderá resultar em medidas disciplinares, inclusive desligamento, sem prejuízo de responsabilizações legais.
- Em eventos corporativos fora do expediente, recomenda-se consumo responsável e comportamento compatível com os valores organizacionais.
- Acidentes ou ocorrências relacionadas serão avaliados individualmente pela área de Saúde e Segurança.

6. Conscientização e Prevenção

A empresa compromete-se a promover ações educativas e preventivas, tais como:

- Treinamentos para identificação de sinais de uso indevido;
- Campanhas internas de conscientização;
- DDS e comunicados informativos;

TÍTULO	IDENTIFICAÇÃO	REVISÃO	DATA
POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS	SL-POL-05	02	14/01/2026

- Programas de apoio e orientação.

7. Verificação do Uso de Substâncias

A empresa poderá realizar verificações por meio de avaliações clínicas e exames toxicológicos, de forma aleatória, criteriosa e em conformidade com a legislação vigente, sempre preservando a dignidade e os direitos individuais.

8. Confidencialidade

Informações médicas e resultados de exames serão tratados com sigilo absoluto, acessíveis apenas a profissionais de saúde habilitados, respeitando normas éticas e legais de proteção de dados.

9. Testes e Avaliações Clínicas

- Conduzidos por profissionais de saúde qualificados;
- Realizados mediante consentimento formal;
- Executados por laboratórios reconhecidos e conforme boas práticas técnicas;
- Resultados comunicados de forma reservada e individual;
- Poderão ocorrer reavaliações periódicas quando necessário.

10. Tratamento e Apoio à Dependência Química

A dependência química é reconhecida como condição de saúde e será tratada com responsabilidade, confidencialidade e apoio institucional.

A empresa poderá:

- Incentivar a busca voluntária por tratamento especializado;
- Encaminhar colaboradores para avaliação médica;
- Garantir retorno ao trabalho condicionado à aptidão clínica e ocupacional;
- Acompanhar casos conforme orientação da área de saúde;
- Aplicar medidas disciplinares apenas em situações de reincidência ou descumprimento deliberado.

Compromisso Final:

Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo é responsabilidade coletiva. Esta política reforça o compromisso com a vida, a segurança operacional, a integridade das pessoas e a sustentabilidade do negócio.

TÍTULO	IDENTIFICAÇÃO	REVISÃO	DATA
POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS	SL-POL-05	02	14/01/2026

SERVIÇOS DE APOIO

A Prefeitura do Rio conta com 18 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 6 Centros de Atenção Psicossocial Álcool Outras Drogas (CAPSad) - dois deles com unidades de acolhimento adultos (UAA) - e 8 Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), totalizando 32 unidades especializadas próprias. Outras 3 unidades das redes estadual e federal completam a rede de 35 CAPS dentro do município do Rio de Janeiro.

CAPS II Carlos Augusto da Silva (Magal)

Área de atendimento: Manguinhos, Maré, Benfica e Tuiuti (AP 3.1)

Avenida Dom Hélder Câmara, 1.390, fundos – Manguinhos


Tel.: 2201-0180/ 97002-1427

AA – ALCÓOLICOS ANÔNIMOS

A. A. Grupo Benfica – 01

R. São Luiz Gonzaga, N 1860

Tel (21) 2253-3377

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO ALVES FERRAZ**
Data: 03/02/2026 12:54:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Ferraz
Diretor